ATA 1980 DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Genival Coutinho Sobrinho declarou aberta a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 1° (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 14 (catorze) vereadores (as), sendo: Antônio Cícero Marques Lima (Cicim do Peixe), Argintino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco Helder Lima Castelo, Francisco da Costa Feitosa, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Genival Coutinho Sobrinho, João Evonilson Alexandrino de Sousa (Vony Sousa), Luis Alves Neto, Luiz André Bezerra Campos, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira de Aguiar e Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho. Vereador Alaor Cavalcante Mota Filho justificou sua ausência. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente indagou aos Srs. Vereadores (as) se dispensavam a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista que foi encaminhada em tempo aos e-mails dos mesmos. Logo após foi colocada para deliberação do Plenário, tendo sido aprovada sem nenhuma restrição. Logo em seguida, o Sr. Presidente Genival Coutinho informou sobre o Projeto de Lei nº. 36/2022 - que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, bem como o Veto ao autógrafo de Lei nº24/2022 referente ao projeto de Lei nº 24/2022 que institui o programa remédio em Casa que ambos serão inseridos na Ordem do Dia da próxima sessão. Fez a leitura da decisão interlocutória proferida nos autos do processo Nº 3339-97.2000.8.06.0171 que deixou para analisar o pedido de antecipação de tutela após a manifestação do requerido e suspendeu temporariamente a votação do Projeto de Lei nº 055/2022- GAP – que dispõe sobre sustentabilidade econômico-financeira e atuarial do sistema de previdência pública municipal. Em seguida, passou a palavra ao 2° secretário, vereador Érico Batista Lima para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE: CONVITE Nº 0002/2022 –** Convite do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Tauá para participar da V Feira da Agricultura Familiar de Tauá; Indicações nºs 0523, 0547, 0552 a 0556/2022 e 0558/2022 a 0585/2022**.** **GRANDE EXPEDIENTE:** PROJETO DE LEI nº 062/2022 (Autor: Chico Neto) - Denomina de rodovia municipal Francisco Carlos Sobrinho (Chico Carlos) a estrada vicinal que liga a CE-176 a localidade de Santa Luzia, passando pela localidade de Catingueira e Riacho Fundo, distrito de Marrecas. PROJETO DE LEI nº 061/2022 (Autor: Poder Executivo) - Autoriza o poder executivo municipal, a abertura de credito adicional especial, no valor de R$ 20.810.000,00 (vinte milhões, oitocentos e dez mil reais), indica recursos e dá outras providencias. REQUERIMENTO nº 0104/2022 (Autor: Vony Sousa) - Requer da Mesa Diretora da Câmara que oficie o SISAR, unidade de Acopiara, solicitando a recuperaçãode abastecimento de água da Vila de Bom Jesus, Distrito de Barra Nova. REQUERIMENTO nº 0105/2022 (Autor: Vony Sousa) - Requer da Mesa Diretora da Câmara que seja oficiado a CONAB, cobrando com urgência a reposição de estoque de milho na unidade satélite de Tauá. Requer ainda que seja enviada cópia para os Deputados Federais votados em nosso município pedindo acompanhamento do pleito aprovado por esta Casa. REQUERIMENTO nº

0106/2022 (Autor: Fúlvio Gonçalves) **-** Solicita envio de Ofício ao Poder Executivo Municipal para, através do Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT, informar a atual situação financeira do Instituto, em especial qual saldo disponível em caixa, detalhando em demonstrativos financeiros e orçamentários, do exercício imediatamente anterior até o momento da resposta, os recursos captados e capitalizados pelo IPMT mês a mês, esclarecendo se os mesmos foram suficientes para garantir os pagamentos dos benefícios previdenciários dos segurados e dependentes de que trata a Lei Municipal n°.2006/2013, além disso, digne-se individualizar as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como com encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagas e também todo o demonstrativo pertinente à sua área de atuação exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LCF n°. 101/2000); MOÇÕES Nº 0646 a 0658, 0660 a 0671 e 0673 a 0683/2022. **1)**Fez uso da tribuna o **Sr. Carlos Oliveira Lima** que disse que em 2019, na comunidade de Junco, teve uma assinatura de ordem de serviço para piçarramento e criação de vários bueiros e contou com a presença de várias lideranças políticas. Em aparte, vereador Helder Castelo informou que o Convênio era de 2016, mas a assinatura da ordem de serviço se deu em 2019. Sr. Carlos informou que eram três trechos: Tauá – Tapera, Liberdade – Calumbi e Olho D'águinha e a construtora Borges ganhou a licitação no total de R$ 3.338.548,49 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para os três trechos, sendo que o trecho da localidade de Junco foi R$1.351.627,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Disse que a passagem molhada localizada depois do colégio Domingas Gomes de Aguiar, após as chuvas de 2019/2020 não existe mais e foi colocada terra e se neste ano tivesse tido um inverno mais rigoroso teria ficado intransitável. Falou ainda, que as comunidades, principalmente Junco/Lustal são as maiores produtoras de hortifrutigranjeiro de Tauá e ressaltou a importância da estrada para os moradores, pedindo um auxilio aos vereadores para que se tenha celeridade junto aos órgãos competentes para a realização das estradas. Relatou sobre o fato de vários animais na localidade de Junco/Lustal serem criados soltos e pediu providências da gestão municipal, pois muitas pessoas dessas comunidades já sofreram danos decorrentes desses animais. Em aparte, vereador Érico Lima afirmou ser preocupante ver aquele trecho de estrada não ser concluído, pois sabe o quanto é precioso para as pessoas daquela região e disse que tem se esforçado para a conclusão do mesmo. Salientou que pediu ao Deputado Domingos Neto para que busque uma emenda a fim de favorecer o asfalto daquela região, pelo menos os 17 (dezessete) primeiros quilômetros que liga até a Tapera. Finalizou dizendo que foi feito um novo convênio, agora a nível federal. Em aparte, vereador Fúlvio disse que a passagem molhada foi objeto indicação sua e como resposta o Executivo informou que seria enviada uma pessoa *in loco* e que seria avaliado para projeto futuro e que esta é uma resposta muito reiterada pelo Executivo e diz vê com preocupação, pois não tem retorno após essa visita feita pelo executivo, mas que serve de alerta ao mesmo, uma vez que as indicações podem e devem ser vistas com bons olhos, pois são reclamações da população local. Falou sobre a indicação n º 584 que trata da construção de uma quadra poliesportiva no Junco. Em aparte, vereador Marco Aurélio afirmou que a comunidade está com razão em cobrar ao ente público o que está faltando. Falou que o processo se arrasta desde 2016 e discorreu sobre alinhamento de preço e sobre aditivo de 25% (vinte e cinco por cento). Disse que a obra em questão será feita com condições de posteriormente receber asfalto, pois o município terá uma fábrica de asfalto. Ao retomar a palavra, o Sr. Carlos Oliveira agradeceu

pela oportunidade e afirmou que na comunidade está passando um abaixo-assinado e pediu apoio dos vereadores. Vereador Marco Aurélio Moreira de Aguiar pediu, em nome do Poder Executivo, para que seja votado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 61/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal abertura de crédito adicional no valor R$ 25.810.000,00 (vinte milhões oitocentos e dez mil reais), indica recursos e dá outras providências. Em seguida, o Presidente Genival Coutinho submeteu ao plenário o pedido de regime de urgência da matéria. Em votação o regime de urgência do Projeto de Lei nº 61/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos a favor (Cicim do Peixe, Érico Lima, Felipe Viana, Helder Castelo, Chico Neto, Vony Sousa, Luis Alves Neto, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio e Ronaldo Filho) X 02 (duas) abstenções (Fúlvio Gonçalves e Luiz André). **2)** Fez uso da tribuna o vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante** Falou sobre a indicação referente aos festejos de Antônio do Trici para limpeza ao entrono da Igreja e Junco e indicações 578 e 478, Rua Bernardo de Castro e Parque da Cidade. Sobre o Projeto de Lei 055/2022 disse ser importante falar sobre a Ação de Usucapião que tramita na vara de Tauá que foi autuada em 1999 e treze imóveis estão sendo discutidos e que há mais de vinte anos ficou dito e demonstrado nos autos a posse mansa e pacífica pelos autores nesta ação. Falou que a posse chegou através de um instrumento particular com a Diocese, assinado à época pelo Padre Maurizio e que existe um parecer do Ministério Público fls. 283 a 305 dizendo que os imóveis têm a posse mansa e pacífica por esses autores e que estão caracterizados os títulos de posse dessas pessoas e exigiu que fosse juntado memoriais descritivos, o que foi atendido de imediato por todos os autores. Disse que em março de 2018 houve o encerramento de toda a produção de prova oral, ou seja, não terá mais prova testemunhal e o município solicitou a realização de uma perícia. Em seguida leu o que a juíza da época relatou: "Conta nos autos escritura pública do patrimônio de Nossa Senhora do Rosário. Que o imóvel objeto do litígio teria sido doado pelo Coronel Lourenço Feitosa e sua mulher, dona Vicência de Souza Vale e que foi devidamente registrada na Ordem 1235 livro 3B fl.05 de 03/11/1937. Consta também no dia 15/01/1938 que o então prefeito municipal local, Coronel Joel Marques, juntamente com o Padre Odorico de Andrade firmaram um acordo de enfiteuse no referido imóvel com cópia registrada para a Diocese de Crateús." Disse que ficou relatado a origem de como se chegou à diocese. Disse que a juíza relatou que alguns imóveis até recolheram IPTU e que a Paróquia é legítima possuidora do terreno e assim sendo os instrumentos são legítimos e que as pessoas que estão nos imóveis têm uma posse legítima e não de má-fé. Destacou o princípio do devido processo legal e questionou como a Câmara votaria um projeto em que bens estão sendo questionados no poder judiciário. Pediu que a Comissão de Legislação e Justiça dissesse que isso é inconstitucional e que é uma afronta ao devido processo legal. Disse que a liminar que suspendeu temporariamente a votação foi justa e deu o direito de defesa ao município e que espera o bom senso desta Casa. Salientou que autorizar o município dispor mediante leilão é autorizar o município a vender e que este não pode vender uma coisa que não é dele. Por fim, questionou os valores em que os imóveis foram avaliados. Disse que a decisão judicial veio em boa hora, pois suspendeu temporariamente e dará margem ao Poder Executivo e a essa Casa fazer uma reflexão dentro desse projeto que precisa ser retirado de pauta e aguardar a decisão judicial e se a decisão judicial foi a favor do município, que seja cumprido. **3)** Fez uso da palavra o vereador **Marco Aurélio Moreira de Aguiar,** na ocasião falou que todos àqueles que se consideram proprietários dos imóveis devem buscar seus direitos de comprovar a titularidade do imóvel e sendo seu, legalizar. Disse que não existe

uma tentativa de se vender o que não se tem. Disse que não existe uma tentativa de vender o que não se tem e que desde época do então Prefeito Dr. João da Luz tramita uma ação judicial reivindicando referidos imóveis. Disse que neste processo existe uma espécie de talão de receita demonstrando o pagamento de aluguel e que não se paga aluguel no que é seu. Afirmou que o município tem seus documentos, suas provas e os que se sentem proprietários também tem e que judicialmente existem duas ações e não apenas uma. Afirmou que em bens públicos não cabe usucapião. Expôs que se o município entende que é possuidor, pode ceder ou passar o seu patrimônio ao Instituto de Previdência do Município ou vender através dos meios que são legítimos a alguém por leilão. Ressaltou que o valor pago será ao Instituto para a redução do déficit e evitar que futuramente não haja prejuízo ao servidor público de Tauá. Disse que a intenção é dar a garantia aos servidores e ao Instituto para que se apresente que ele tenha a capacidade de pagamento aos servidores e aposentados. Afirmou que espera que o judiciário julgue as ações que envolvem o município e os demais envolvidos o quanto antes, pois há anos os processos se estendem. Em aparte, vereador Fúlvio disse que votar esse Projeto de Lei é uma autotutela para município e que o projeto autoriza a disposição dos bens e que pode até não precisar, mas tem autorização e que se não fosse à decisão judicial de hoje suspendendo a votação desse projeto, fica bem claro que o mesmo seria aprovado contrariando o direito constitucional e o devido processo legal. **4)** Fez uso da tribuna o vereador **Luiz André Bezerra Campos**, em sua fala discorreu, mais uma vez, sobre a situação em que estão sendo transportados os pacientes que realizam tratamento de saúde na capital cearense. Que as informações repassadas através de pessoas que viajam neste veículo é que o ar condicionado continua sem o funcionamento normal. Afirmou que essa situação precisa ser resolvida com a máxima urgência, pois muitos já se encontram debilitados pela doença que enfrentam. Pediu para que a Sra. Prefeita se sensibilize com a causa e procure solucionar a demanda com maior brevidade possível, já que inúmeras vezes foi mencionada tal situação nesta Casa e até agora não teve nenhuma solução. Reforçou para que seja feito o requerimento ao Sr. Secretário de Saúde para o mesmo compareça a esta Casa e responda as perguntas solicitadas através de requerimentos que não foram atendidos até esse momento. Disse que em visita a comunidade Cipó nesse final de semana, pode constatar a péssima situação que se encontra a estada que liga a BR-020, passando pela comunidade de Pirangi ao Cipó, que se faz necessário que seja destinada enchedeira, retro e caçamba para preencher esses locais porque carro de passeio está sem condições de se deslocar por aquela estrada, trotou também sobre a situação da estrada da Ingá a Olho D'aguinha. Solicitou junto ao setor competente que procure verificar a situação de animais de grande porte pastando nas imediações dos bairros Colibris e Tauazinho para que o Poder Executivo possa educar os proprietários desses animais, pois eles estão causando prejuízos a diversos proprietários das residências ali localizadas. Disse que foi procurado por alguns desportistas do bairro Aldeota e fez uma indicação solicitando a raspagem do terreno do mini estádio e instalação da iluminação pública para propiciar aos jovens e adultos, um local propício a prática dos esportes. Pediu ainda para que o setor competente verifique a situação da Rua Maria do Socorro Carmo Dias, no bairro Manoel Carlos Mota, pois está bastante deteriorada e precisa que seja contemplada com a pavimentação. Em aparte, vereador Érico Lima disse que há alguns meses falou sobre a questão do ar-condicionado desses carros que viajam para Fortaleza com pacientes. Falou que pediu a Sra. Prefeita que faça um processo licitatório onde possa adquirir novas ambulâncias e carros para a Secretaria de Saúde porque esses

veículos não param e mesmo que haja manutenção sempre fica uma deficiência. Em aparte, vereador Fúlvio disse que a reclamação da população é que asfaltaram uma rua que não tem a finalidade de levar o tráfico de maior intensidade e deixaram a Rua Maria do Socorro do Carmo sem asfalto. Reforçou sobre a estrada vicinal, Indicação 571 e 582/2022 que tratam de recuperações emergenciais, além da Indicação 585/2022 que versa sobre veículos da Secretaria de Saúde. **5)** Fez uso da tribuna **vereador Vony Souza** que falou sobre requerimentos de sua autoria. Que um trata-se da questão de abastecimento de água da vila de Bom Jesus onde o SISAR é o responsável, para que se recuperem os locais onde a rede está danificada e outro se trata da reposição de milho na Conab. Convidou a todos os vereadores e ouvintes para participarem da feira da agricultura que se realizará dia 01/06/2022. **6)** Fez uso da tribuna **vereador Luis Alves** na oportunidade disse que no hospital Dr. Alberto Feitosa Lima está sendo construído 28 leitos e que isso mostra cada vez mais a confiança que se tem na empresa São Camilo e que hoje o hospital de Tauá está sendo referência. Falou que foi dada ordem de serviço de várias obras em nosso Município, na ordem de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para a passagem molhada, pavimentação asfáltica e que está sendo feita a restauração de várias ruas. Falou também sobre a reforma da rodoviária e do parque de exposição que estão aguardando a ordem de serviço. Falou que na CE-187 vai ser construído o trecho de 25 km e que também será concluída a estrada que liga Marrecas a Campos Sales. Em aparte, Vereador Luis Tomaz disse que na vinda do governador Camilo Santana foi dada a ordem de serviço para a realização do projeto e que uma equipe já esteve no local fazendo estudo e que espera que a licitação ocorra em breve. Disse que fica muito feliz quando vê o volume de recurso e a quantidade de obra que chega ao município de Tauá e parabenizou a prefeita pela excelente gestão e o deputado Domingos Neto pelo volume de recursos que vem trazendo para o município de Tauá. Ao retomar a palavra, vereador Luis Alves disse que será dada a ordem de serviço da Praça da Criança e Praça das Artes. Disse que no município será feito mais de cem mil metros quadrados de intertravado e que Tauá irá receber uma usina de asfalta para melhorar a infraestrutura do nosso Município. **ORDEM DO DIA:** Em votação o PROJETO DE LEI Nº 0056/2022 - Altera a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020 na forma que indica e adota outras providências. APROVADO por 13 votos a favor (Cicim do Peixe, Argintino Filho, Érico Lima, Felipe Viana, Helder Castelo, Chico Neto, Fúlvio Gonçalves, Vony Sousa, Luis Alves, Luiz André, Luis Tomaz, Marco Aurélio e Ronaldo Filho). PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2022 - Institui o Estatuto Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e adota outras providências, APROVADO por 13 votos a favor (Antônio Cícero Marques Lima, Argintino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Felipe Veloso (Cicim do Peixe, Argintino Filho, Érico Lima, Felipe Viana, Helder Castelo, Chico Neto, Fúlvio Gonçalves, Vony Sousa, Luis Alves, Luiz André, Luis Tomaz, Marco Aurélio e Ronaldo Filho). PROJETO DE LEI Nº 0059/2022- Denomina de rodovia municipal de Luís Dino Filho a estrada que liga a CE 187 (Estrada da Confiança) a Localidade de São Miguel, distrito de Marrecas no município de Tauá-Ceará, na forma que indica e adota outras providências, APROVADO por 13 votos a (Antônio Cícero Marques Lima, Argintino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Felipe Veloso (Cicim do Peixe, Argintino Filho, Érico Lima, Felipe Viana, Helder Castelo, Chico Neto, Fúlvio Gonçalves, Vony Sousa, Luis Alves, Luiz André, Luis Tomaz, Marco Aurélio e Ronaldo Filho. PROJETO DE LEI Nº 061/2022- Autoriza o poder Executivo Municipal, a abertura de credito adicional especial, no valor de R$ 20.810.000,00 (vinte milhões, oitocentos e dez mil reais), indica recursos e dá outras providencias, APROVADO

por 13 votos a favor (Antônio Cícero Marques Lima, Argintino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Felipe Veloso (Cicim do Peixe, Argintino Filho, Érico Lima, Felipe Viana, Helder Castelo, Chico Neto, Fúlvio Gonçalves, Vony Sousa, Luis Alves, Luiz André, Luis Tomaz, Marco Aurélio e Ronaldo Filho. REQUERIMENTO Nº 0106/2022, de autoria do vereador Fúlvio Gonçalves que solicita envio de ofício ao Poder Executivo Municipal para, através do Instituto de Previdência do Município de Tauá sobre a situação financeira do IPMT; foi REJEITADO Por 09 votos a favor (Cicim do Peixe, Érico Lima, Felipe Viana, Helder Castelo, Chico Neto, Vony Sousa, Luis Alves, Luis Tomaz e Marco Aurélio) x 04 votos a contra a rejeição (Fúlvio Gonçalves, Ronaldo Filho, Luiz André e Argintino Filho). REQUERIMENTOS Nºs 0104 e 0105/2022, APROVADOS por 13 votos a favor. MOÇÕES nºs 646, 658, 660 a 671, 673 a 683/2022, APROVADAS por unanimidade. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Marco Aurélio Moreira Aguiar, 1° Secretário, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o Presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Marco Aurélio Moreira Aguiar
1° Secretário

Cristina Oliveira Pereira
Funcionária

Genival Coutinho Sobrinho
Presidente da CMT